



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.750.869/0001-70

Memo. nº 019/2019 – FMSA

Acará/PA, 12 de Março de 2019.


Ao
Ilm.º Senhor
Chefe do Departamento de Licitação
Prefeitura Municipal de Acará
Acará-PA.

Assunto: Abertura de Processo Licitatório

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas, vem respeitosamente requerer que Vossa Senhoria a abertura de processo licitatório para aquisição de gêneros alimentícios para esta secretaria, conforme cotação de preço em anexo.

Sem mais para o momento, desde já agradecemos.

Atenciosamente,


RENATO RODRIGUES QUEIROZ
Secretário Municipal de Saúde do Acará

Renato Rodrigues Queiroz
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 011 / 2017
Acará-PA.



Município do Acará
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ

PODER EXECUTIVO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de Gêneros alimentícios, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. O presente certame tem por finalidade adquirir gêneros alimentícios a fim de subsidiar o pleno funcionamento dos setores que compõem a estrutura organizacional desta secretaria, abrangendo também todas as unidades vinculadas a ela. Os itens constantes neste termo de referência despostos no anexo I.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. A contratação, objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal, integralmente, nas Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis a este evento e nas condições e exigências descritas no Edital e nas demais prescrições legais aplicáveis ao assunto.

4. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

4.1. O quantitativo e a descrição técnica dos produtos/serviços estão descritos no Anexo I do termo de referência:

5. PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. Os produtos e serviços serão requisitados de conforme a competente ordem de serviço espedida pela CONTRATANTE e deverão ser prestadas e/ou entregues na sede do município do Acará;

5.2. A CONTRATADA deverá entrega os produtos/serviços após a solicitação da unidade solicitante em até 5 (cinco) dias.

5.3. A fiscalização e aceitação do objeto serão do órgão responsável pelos atos de controle e administração do contrato decorrente do processo de licitação, no caso, das Secretarias solicitantes, através de servidores da Unidade Administrativa em questão, mediante Portaria. Sendo que os produtos e/ou serviços serão recebidos depois de conferidas as especificações e quantidades dos mesmos;

5.4. Só serão aceitos os fornecimentos de produtos e/ou serviços que estiverem de acordo com as especificações e quantitativos exigidos, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes. Não serão aceitos produtos cujas condições de armazenamento e transporte não sejam satisfatórias;

5.5. O recebimento se efetivará nos seguintes termos:

5.5.1. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos e/ou serviços com a especificação.

6. DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos devidos serão realizados após a execução dos serviços.



Município do Acará
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ
PODER EXECUTIVO

6.2. A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura com descrição do objeto e quantidade discriminada e acompanhada da requisição dos mesmos.

6.3. O Pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da contratada, ficando a mesma ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser renovadas no prazo de seus vencimentos.

7. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

7.1- O Prazo de Vigência será de até 12(doze) meses, a partir de sua data e assinaturas prorrogável nos termos da legislação Vigente.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A qualidade dos produtos ou serviços deverá ser rigorosamente àquele descrito no Termo de Referência e Nota de empenho, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daquele.

8.2. Os preços cotados incluem todas as despesas de custo, seguro, frete, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas ou de qualquer outra natureza.

8.3. Durante a Vigência do contrato, a CONTRATADA deverá atender prontamente às requisições e especificações deste **TERMO DE REFERÊNCIA**, a partir da solicitação através de ordem de compra/requisição do Setor solicitante.

8.4. Responsabilizar-se pela saúde dos funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, quer municipais, estaduais ou federais, bem como pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade, devendo apresentar, de imediato, quando solicitados, todos e quaisquer comprovantes de pagamento e quitação.

8.5. Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do art. 70 do Código de Processo Civil, no caso de, em qualquer hipótese, os empregados da CONTRATADA intentarem reclamações trabalhistas contra a Contratante.

8.6. Obrigar-se pela seleção, treinamento, habilitação, contratação, registro profissional de pessoal necessário, bem como pelo cumprimento das formalidades exigidas pelas Leis Trabalhistas, Sociais e Previdenciárias.

8.7. Providenciar afastamento imediato, das dependências da sede da CONTRATANTE, de qualquer empregado cuja permanência seja por ela considerada inconveniente.

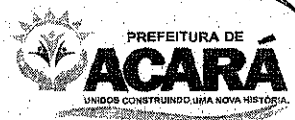
8.8. Responsabilizar-se por qualquer acidente do qual possam ser vítimas seus empregados, no desempenho dos serviços objeto do presente Contrato.

8.9. Manter, na direção dos serviços, representante ou preposto capacitado e idôneo que a represente, integralmente, em todos os seus atos.

8.10. Apresentar, no caso de pessoa jurídica, a cada pagamento, quando houver fornecimento de mão de obra, a quitação para com a Seguridade Social (CND) e FGTS.

8.11. Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas.

8.12. Não prestar declarações ou informações sem prévia autorização por escrito da CONTRATANTE a respeito do presente contrato e dos serviços a ele inerentes;





Município do Acará
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ
PODER EXECUTIVO

- 8.13. Realizar os serviços com pessoal, seus empregados, devidamente capacitados e registrados segundo as normas da Lei ou terceiros devidamente contratados e habilitados pela CONTRATADA;
- 8.14. Manter equipe técnica para a prestação dos serviços, assistência técnica e manutenção, durante o prazo de execução dos serviços;
- 8.15. Cumprir os serviços conforme disposições do presente contrato;
- 8.16. Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados à Prefeitura ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento do presente Contrato.
- 8.17. Prestar as informações e esclarecimentos sempre que solicitados pela Contratante.

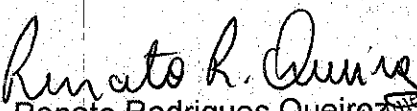
9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

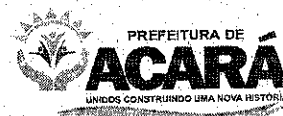
- 9.1. Responsabilizar-se pela lavratura do contrato ou outro instrumento substitutivo se for o caso, com base nas disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações.
- 9.2. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação.
- 9.3. Acompanhar, controlar e avaliar a prestação, através da unidade responsável por esta atribuição.
- 9.4. Zelar para que durante a vigência do contrato, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.
- 9.5. Serão considerados para efeito de pagamento os produtos efetivamente entregues pela Contratada e aprovados pelo setor responsável pelo recebimento.

10. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 10.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista neste Termo de Referência.

UNIDOS CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA.


Renato Rodrigues Queiroz
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 011 / 2017
Acará-PA.





Município do Acará
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ
PODER EXECUTIVO

ANEXO I

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS

Item	Produto	Unid	Qtd. Anual
1	AÇÚCAR CRISTAL	KG	2.000
2	ADOÇANTE 100ml	FR	300
3	ACHOCOLATADO EM PÓ 400g	LT	1.000
4	ARROZ TIPO 1	KG	3.000
5	BISCOITO MAISENA PCT 400G	PCT	2.000
6	BISCOITO RECHEADO CX C/ 30 PCT	CX	400
7	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRAKER PCT 400g	CX	1.200
8	CAFÉ TORRADO E MOÍDO TRADICIONAL PCT 250g	PCT	2.000
9	CARNE EM CONSERVA CX C/ 24 UNID	CX	500
10	CARNE SECA/CHARQUE PCT C/ 5 kg	KG	2.000
11	COLORAL PCT 100 g	PCT	360
12	COMINHO PCT 100 g	PCT	360
13	CREME DE LEITE CX C/ 24 LTS DE 395G	CX	360
14	ERVILHA REIDRATADA EM CONSERVA LATA COM 280g	LT	720
15	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRATO LATA C/ 140g	LT	720
16	FARINHA DE MANDIOCA	KG	1200
17	FARINHA DE TAPIOCA LITROS	LTS	360
18	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL FD 30KG	FD	500
19	FEIJÃO RAJADO TIPO 1	KG	2.000
20	FEIJÃO CAROQUINHA TIPO 1	KG	2.000
21	GIOABADA EM LATA- LATA COM 600g	LT	600
22	LEITE CONDENSADO CX C/ 24 LTS DE 395G	CX	300
23	LEITE DESNATADO	PCT	2.000
24	LEITE EM PÓ INTEGRAL PCT 250g	PCT	2.000
25	MACARRÃO DE SEMOLA TIPO ESPAGUETE PCT 500g	PCT	1.800
26	AMIDO DE MILHO CX C/ 250g	CX	720
27	MARGARINA VEGETAL COM SAL POTE C/ 250g	PT	1.000
28	MASSA PARA SOPA 500g	PCT	1.000
29	MISTURA P/ MINGAU TAPIOCA, MILHO, AVEIA PACT 01KG CX/ 10KG	CX	500
30	MISTURA PARA MINGAU- CX C/ 12 UNID DE 300G	CX	800
31	MILHO VERDE EM CONSERVA LATA COM 300g	LT	720
32	MOLHO DE TOMATE TRADICIONAL TEMPERADO LATA 340ML	LT	720
33	MUCILON DE ARROZ PCT 500g	PCT	1.200



Município do Acará
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ
PODER EXECUTIVO

34	MUCILON DE MILHO PCT 500g	PCT	1.200
35	ÓLEO DE SOJA GARRAFA DE 900ml	GRF	1.200
36	PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA PCT 500g	PCT	720
37	SAL EXTRA REFINADO	KG	720
38	SALSICHA- CX COM 05 KG	CX	360
39	SARDINHA - CX COM 50 UNID DE 130G	CX	360
40	SUCO DE FRUTAS EM PÓ 100ML	PCT	720
41	SUCOS GOIABA VD 500 ML	GRF	720
42	SUCOS CAJU VD 500 ML	GRF	720
43	SUSTAGEM LT DE 380g	LT	720
44	SUSTAGEM KIDS LT DE 380g	LT	720
45	TEMPERO COMPLETO- PT C/ 230g	PT	720
46	VINAGRE DE VINHO BRANCO GARRAFA 750ml	GRF	360
47	AVEIA EM FLOCOS FINOS CX C/20G	CX	480
48	AVEIA EM FLOCOS GROSSOS CX C/20G	CX	480
49	ARROZ INTEGRAL	KG	240
50	BISCOITO DOCE 400G CX C/20 UNID.	CX	1.000
51	AZEITE DE OLIVA LATA 500ML	LT	600
52	TORRADA INTEGRAL 160GR	PCT	1000
GENEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS			
53	ABOBORA	KG	240
54	ALHO	KG	120
55	ABACATE	KG	240
56	BATATA	KG	600
57	BETERRABA	KG	240
58	BANANA	DZ	360
59	CARNE BOVINA DE 1ª	KG	2400
60	CARNE BOVINA DE 2ª S/OSSO	KG	2400
61	CEBOLA	KG	600
62	CENOURA	KG	600
63	CHEIRO VERDE	MAÇO	360
64	COUVE	MAÇO	600
65	CHUCHU	KG	600
66	FRANGO	KG	2400
67	JAMBU	MAÇO	360
68	LIMÃO	UND.	1440
69	MAXIXE	DZ	600



Município do Acará
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ
PODER EXECUTIVO

70	MAMÃO HAVAI	KG	240
71	MELANCIA	KG	360
72	MELÃO	KG	360
73	OVO	DZ	360
74	PEPINO	KG	360
75	ALFACE	MAÇO	840
76	MAÇÃ	KG	360
77	PIMENTÃO	KG	360
78	REPOLHO	KG	720
79	TOMATE	KG	720
80	LARANJA	KG	960
81	ÁGUA MINERAL, SEM GÁS, EM GALÃO PLÁSTICO.	GL	2400
82	CARNE BOVINA MOIDA (PICADINHO)	KG	2400
83	COXA E ANTECOXA DE FRANGO EMBALADOS EM PACOTE	KG	2400
84	PEITO DE FRANGO EMBALADO EM PACOTE	KG	2400
85	POLPA NATURAL DE FRUTAS	KG	1200

PREFEITURA DE
ACARÁ
UNIDOS CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA.

